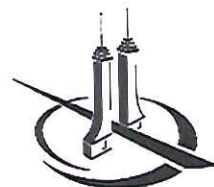




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 109/2020

Uruguaiana, 28 de Julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0450/2020	Rubrica
DATA 04/08/20	HORA 10:56

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 177/2020/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, **requerimento nº 108/2020** de autoria do senhor **Vereador Elton da Rocha**, apresentar a **Comunicação Interna nº 10503/2020/SECAD** em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Elton Rosa Melo
Secretário Adjunto de
de Governo

Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Req. 108/20



480

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS (SECAD)

CI nº 10503/2020

Data: 20/07/20

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS (SECAD)

Para: SECAD - Gabinete do Secretário -

Assunto: Comunicado Interno

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº 177/2020/DLEG, informar que as devidas publicações dos contratos e processos licitatórios estão sendo feitas a seu tempo, atendendo às exigências da Lei 8.666/93 e Apêndices do Tribunal de Contas do Estado. Ressalto que, havendo dificuldade para navegar no site desta Prefeitura Municipal, os interessados podem acessar ao Licitacon (para todas as modalidades) ou ao Portal de Compras Públicas (para pregões).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Recebido

20 / 07 / 2020
Secretaria de Governo
Brenda Silveira

GABINETE - SECAD
Recebido em
20 / 07 / 2020

Maria Lúcia Dora Vello
Diretora de Compras
e Materiais

OBS.: TODO O TRÂMITE DESTES DOCUMENTOS DEVERÁ SER REGISTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO DE PROTOCOLO – TP.